



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024**

**OBJETO:**

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação – M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a ENBPar, no âmbito do Procel Reluz.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se que a referida contratação será necessária/fundamental para proceder com a instalação de iluminação pública sistema de LED que o município foi contemplado, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 023/2023 celebrado com a ENBPar.

A maioria dos equipamentos de iluminação pública atualmente em uso no município apresenta tecnologia desatualizada e baixa eficiência energética. A utilização de lâmpadas convencionais de vapor de sódio, vapor metálico e vapor mercúrio, resulta em elevado consumo de energia elétrica e baixa qualidade de iluminação. O alto consumo de energia elétrica associado aos sistemas de iluminação obsoletos resulta em custos operacionais significativos para a Administração Municipal. Esses recursos poderiam ser realocados para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

A deficiência na iluminação pública compromete a segurança dos cidadãos, aumentando os riscos de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança. Além disso, a falta de iluminação adequada afeta a qualidade de vida dos moradores, limitando a utilização de espaços públicos durante a noite e impactando negativamente o desenvolvimento social e econômico do município.

O Município de Humaitá tem o compromisso de prover a eficiência energética e a redução das emissões de carbono, alinhado aos objetivos estabelecidos pelo Programa Procel Reluz. A modernização da iluminação pública é uma medida essencial para cumprir esses objetivos e contribuir para um desenvolvimento urbano mais sustentável e resiliente.

Diante disso, revela-se de extrema importância a referida contratação, o que se pede seja feito por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Conforme exposto acima, a empresa contratada deverá fornecer 1.000 (um mil) unidades de repelentes para a Unidade Básica de Saúde de Humaitá/RS.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas de pagamentos mensais:

**Preço 01 - R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais):** Orçamento fornecido pela empresa KTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.342.745/0001-86;

**Preço 02 - R\$ 58.157,00 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais):** Orçamento fornecido pela empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.780.730/0001-80;

**Preço 03 - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais):** Orçamento fornecido pela empresa PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.901.093/0001-53.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica do link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

Importante salientar que visto ser um trabalho técnico, não existe fonte de dados de preços para serviços de projetos, onde o objeto em questão é muito específico e o valor do projeto mudará conforme o número de pontos necessários, impedindo a comparação de preços.

**Diante disso, a estimativa de custo unitário é estabelecida em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).**

**PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da lei nº 14.133/2022.

**COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Documento do representante da empresa;
- b) Comprovante de CNPJ;



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

- c) Contrato Social;
- d) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- g) Certidão Negativa Estadual;
- h) Certidão Negativa Trabalhista;
- i) Certidão Negativa Cível;
- j) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/RS;
- k) Certidão de Registro de Profissional no CREA/RS;
- l) Atestados de capacidade técnica.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Será contratada para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação, a empresa **KTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.342.745/0001-86, com sede na Rua Edgar Luiz Schneider, nº 135, Bairros Jardim Isabel, município de Porto Alegre/RS.**

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 09 de maio de 2024.

**Cristina Donato**  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 134/2023